

correspondente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CEE-GP 122/2025

##### **Portaria CEE-GP 122, de 23/04/2025**

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do Art. 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 23/04/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Especialistas Ana Lúcia Bassi e Thaís de Paula Rigoletto para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, da Faculdade de Ciências do *Campus* de Bauru, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2025/00047.

**Parágrafo único.** Para emissão do Relatório de que trata o *caput*, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 145/2016, 171/2019 e 216/2023, bem como nas Resoluções CNE/CES 02/2007, 03/2007 e 08/2002.

**Art. 2º** Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CEE-GP 123/2025

##### **Portaria CEE-GP 123, de 23/04/2025**

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Estadual de Educação, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do Art. 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 23/04/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Especialistas Aparecido Valdemir de Freitas e Marcosiris Amorim de Oliveira Pessoa para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, da FATEC Praia Grande, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2025/00050.

**Parágrafo único.** Para emissão do Relatório de que trata o *caput*, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 216/2023, 171/2019 e 145/2016, bem como nas Resoluções CNE/CP 01/2021 e CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 514/2024 (CNCST).

**Art. 2º** Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação**

### **DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - FGV**

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE

PORTARIA DO COORDENADOR

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para a execução do Contrato EFAPE nº 02/2024.

Processo SEI: nº 015.00578189/2024-59 Contrato EFAPE nº 02/2024 Contratada: Fundação Getúlio Vargas Objeto: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a certificação de 15.600 (quinze mil e seiscentos) profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP em gestão escolar para aprendizagem.

No âmbito do Contrato EFAPE nº 02/2024, a coordenação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza", no uso das atribuições:

VALIDA até a presente data os atos praticados pela servidora Roberta Cristina Tonon, PEB II, RG 22.476.148-1 durante a gestão e fiscalização do contrato em referência; e

RESOLVE, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023 DESIGNAR os servidores abaixo com vistas a zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do contrato supracitado:

Função	Nome	Cargo	RG
--------	------	-------	----

Gestor	Isabel de Lourdes Macedo	Profº Ensino Fundamental e Médio	18.545.498-7
Gestor Substituto	Carlos Magno Sampaio	PEB II	15.147.383-3
Fiscal	Roberta Cristina Tonon	PEB II	22.476.148-1
Fiscal Substituto	Ricardo Freitas Cavalcante	PEB II	29.585.260-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando retificada a Portaria do Coordenador publicada em DOE na edição de 31 de outubro de 2024.

## **Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares**

### **Departamento de Alimentação Escolar**

#### **Centro de Logística de Distribuição**

#### **Convocação para Reunião**

#### **Comunicado**

Convocamos o representante **Maria Eduarda Guimarães**, portador da cédula de identidade CPF nº 084.539.549-17 da empresa Nutressencial Assessoria e Comércio Ltda para reunião presencial, como segue:

Data: 24-04-2025 (quinta-feira)

Horário: 14h

Endereço: Praça da República, Nº 53 – Centro (Sala 60 Térreo)

Pauta: Alinhamento das Entregas 2025 e Entrega dos Laudos.

#### **Portaria Nº 132/2025, de 22 de abril de 2025.**

##### **Portaria Nº 132/2025, de 22 de abril de 2025.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 57 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 126/DAESC/2025 – Aquisição de Banana Nanica AF - Lote 02 – Processo Licitatório: 015.00580078/2024-11 - Processo de Compra/SEI nº: 015.00233897/2025-44:

I - Gestor Sílvia Palmira Dias dos Santos, RG nº 7.409.692-8, cargo Executivo Público; II - Fiscal responsável CELOG Beatriz Ferraz de Oliveira, RG nº 42.660.097-6, cargo Diretor I;

III - Fiscal responsável CENUT Osanilda da Silva Melo Nascimento, RG nº 75.169.695-8, cargo Diretor Técnico II;

**Artigo 2º** - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Nayla Veríssimo Neves

Coordenador

CISE

### **Departamento de Gestão de Infraestrutura**

#### **Centro de Equipamentos e Materiais**

#### **COMUNICADO - Processo: 015.00238375/2025-39 (BQ-05)**

**Ata de Registro de Preços:** 36/00566/23/05

**Processo:** 015.00238375/2025-39 (BQ-05)

**Objeto:** Banqueta alta com assento em plástico injetado, cor laranja  
UGE: 080358

**Programa de Trabalho:** 12.368.0815.6174.0000

**Fonte:** 154.010.001

**Natureza de Despesa:** 44905232

**Nº Empenho:** 2025NE11248

**Contratada:** MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 54.826.367/0004-30

**Valor Total:** R\$ 17.434,00

**Data do Empenho:** 19/03/2025

**Assinatura OF:** 20/03/2025

**Prazo da Vigência da OF:** 18/04/2025

**Gestor:** André Barcellos Penha, Diretor Técnico II, RG 50.728.078-7